



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020/PORT/92/2020/REI/IFTO, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

RESULTADO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar da Chamada Pública para atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE do *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RELAÇÃO DE ITENS CONFORME PROJETO BÁSICO

Item	Especificação	Quantidade	Fornecedor	Tipo de fornecedor	CPF	Número da DAP	Situação
1	Laranja pera, fruta <i>in natura</i> , peso unitário em média 200g, com baixo teor de acidez, frutos graúdos de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas. Deve apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	840 kg	Andréia Soares Ferreira	Fornecedor Individual, não organizado em grupo	051.143.631-90	SDW0051143631900202170532	Classificado
2	Banana, fruta <i>in natura</i> ,	420 kg	Sindevan Rodrigues	Fornecedor Individual,	003.803.561-80	SDW0623324301722811160503	Classificado

	<p>peso unitário em média 200g, espécie prata. Devem vir frescos, com aroma e cor característicos, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.</p>		Capistrano	não organizado em grupo			
3	<p>Banana, fruta <i>in natura</i>, peso unitário em média 200g, espécie maçã. Devem vir frescos, com aroma e cor característicos, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão</p>	420 kg	Sindevan Rodrigues Capistrano	Fornecedor Individual, não organizado em grupo	003.803.561-80	SDW0623324301722811160503	Classificado

permitidas manchas ou defeitos na casca.						
---	--	--	--	--	--	--

Palmas, 12 de janeiro de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 12/01/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188197** e o código CRC **645E4A73**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul —
CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br